

A ARGENTINA E A POLITICA PAN-AMERICANA

Para a Conferência de Petrópolis, a Argentina, anunciando, traz isoladamente a tese da unanimidade nas votações, o que significaria a adoção do princípio do veto, já produzido de péssimas e lamentáveis consequências na ONU, pois através dele se chega sempre ao impasse e à obstrução, com o direito concedido a um só Estado de impedir as resoluções de todos os demais. Contra a proposta do chanceler Bramuglia já se estão manifestando todas as delegações americanas, que sustentam o antigo e democrático princípio das resoluções através do voto da maioria. Assim, a tese argentina se apresenta solitária, em contraste com a orientação das nações americanas.

Dir-se-ia, aliás, que a Argentina neste ponto segue infelizmente uma tradição: a de apoiar-se aos Estados Unidos e a maioria das nações americanas em quase todas as conferências continentais. Pode-se fazer mesmo, a este respeito, um pequeno retrospecto histórico, com alguns exemplos bastantes ilustrativos.

Nas cinco primeiras conferências pan-americanas, os Estados Unidos haviam seguido a norma de afastar todos os assuntos mais apaixonadamente controversos, aqueles que fossem suscetíveis de crises ou ciúses. Começamos, pois, o nosso histórico pela VI Conferência Pan-Americana realizada em Havana, em 1928.

Nela se discutia com o princípio da não-intervenção, a Argentina pretendia, incondicionalmente, a questão básica dos direitos e deveres dos Estados, lançando com a tese de que "no sistema internacional os direitos de cada nação implicam obrigações correspondentes, definidas por leis, que reconhecemos como obrigatórias para todos".

A Argentina liderou a oposição a este programa, sem efeito, pois foi acompanhada apenas pelo México, Chile e Salvador.

Ainda em 1928, no mês de dezembro, reunia-se em Washington uma Conferência de Conciliação e Arbitragem, que promovia a redação de dois tratados e a criação de um tribunal. A despeito do predomínio latino-americano nesse tribunal, os Estados Unidos firmaram e ratificaram o acordo de Washington. A Argentina, não a Argentina nem sequer com o nome de Argentina, talvez para marcar assim espetacularmente a sua atitude oposicionista.

Por ocasião da guerra do Chaco, novamente a Argentina veio se colocar numa posição antiamericana, tentando bloquear os esforços e planos de pacificação empreendidos pelos Estados Unidos e outros países do nosso continente. O projeto da Argentina, expresso pelo seu então chanceler Saavedra Lamas, era retirar o caso do Chaco da esfera de competência americana para entregá-lo à Sociedade das Nações, na Europa.

Ainda no seu propósito de hostilizar os Estados Unidos, a Argentina assumiu uma atitude perturbadora e inamistosa da VIII Conferência Pan-americana de Montevideu. Em vez de participar da Conferência, o sr. Saavedra Lamas, como quem lança um golpe, convenceu seus governos latino-americanos a assinarem um tratado de não-agressão e conciliação, a ser apresentado em Montevideu, em 1933, com um futo consumado à revelia dos Estados Unidos. O incidente não se desenvolveu extremadamente porque a delegação norte-americana, pessoalmente chefiada pelo Secretário Cordell Hull, assumiu uma atitude de máxima abstenção e até modestia. Não se opôs a nada e quase não tomou parte nos debates.

Para Buenos Aires, em 1936, foi convocada uma Conferência interamericana para a manutenção da paz. A ela compareceu pessoalmente o presidente Roosevelt, empenhado desde então na causa da unidade da América para enfrentar o perigo nazi-fascista, que a sua visão de estadista já alcançava em todos os continentes. Pois bem: essa conferência tomou o aspecto, nos bastidores, de um campo de batalha da Argentina contra os Estados Unidos. Eis o que escreveu a respeito Samuel Flagg Bemis, com a sua autoridade de historiador da diplomacia americana:

"Todas as delegações, com exceção da Argentina, acreditavam que os Estados Unidos não deviam fazer alguma coisa para salvaguardar sua integridade territorial e sua independência política, que deviam colocar-se de acordo sobre alguma forma de proteção às suas fronteiras e interesses em emergências, inclusive as que se apresentassem fora do nosso continente".

Imitando o presidente Roosevelt, em Buenos Aires, o chanceler argentino José María Cantilo realizou uma espetacular viagem de ostentação, a bordo de um encouraçado, para assistir, em Lima, à abertura da VIII Conferência Panamericana, que foi, aliás, a mais importante de todas elas, pois, em 1938, a essência da política internacional de todas as nossas Repúblicas, havendo dúvida apenas quanto à Argentina. Ali, o discurso de abertura do chanceler argentino constituiu uma espécie de fixação de diferenças entre os Estados Unidos e os países latino-americanos como a indicar uma li-

LUTA NO CENTRO DE ASSUNÇÃO

Anuncia-se a ocupação do palácio de Morínigo

Buenos Aires, 12 (A. P.) — Os simpatizantes dos rebeldes paraguaios afirmam que os insurgentes já estão lutando no centro de Assunção, mas as comunicações continuam normais e a mensagem de 15 horas não faz referência a esse fato. No entanto, o habitual comunicado diário legalista está muito atrasado. Os simpatizantes da cidade de Formosa afirmam ter ouvido o comunicado rebelde, pelo rádio, dizendo que "nossas tropas já estão lutando no centro de Assunção e avançam firmemente, a despeito da desesperada resistência legalista. A queda da capital é apenas uma questão de horas".

Outros pontos da fronteira não ouviram esse comunicado, mas disseram que a emissora rebelde dirigiu um apelo aos habitantes de Assunção para que se levantem contra o governo Morínigo, ataquem a polícia, a central telefônica e a usina elétrica.

O correspondente da A. P. em Assunção enviou uma reportagem sobre outro assunto, às 15 horas, quando as comunicações com o mundo exterior ainda eram normais. No entanto, os correspondentes na fronteira deram numerosos detalhes sobre a ação em torno da capital, quando a usina elétrica já se encontra em Sañonia, na parte meridional de Assunção e a uma milha e um quarto do centro. A parte central de Assunção inclui o Palácio do Governo, a Central de Polícia e a Academia Militar, que ficam juntas, dando os fundos para o rio. No rio Paraguai se encontram os casamatas argentinos que ofereceram asilo a qualquer diplomata que se necessite.

As notícias de que a luta continua desmentem os rumores de ontem de que o governo teria abandonado a capital, transferindo-se para Pilar, no sul do Paraguai; para outro lado, sabe-se que Morínigo e o gabinete ainda se encontram em Assunção na manhã de hoje. Os simpatizantes do governo disseram hoje que os legalistas alcançaram uma "grande vitória", porém não localizaram o triunfo.

Os correspondentes em Clorinda, 12 (F. P.) — Uma colônia de imigrantes paraguaios integrada por cerca de 3.500 homens foram ontem à

Clorinda, 12 (F. P.) — Uma colônia de imigrantes paraguaios integrada por cerca de 3.500 homens foram ontem à

Clorinda, 12 (F. P.) — Uma colônia de imigrantes paraguaios integrada por cerca de 3.500 homens foram ontem à

Clorinda, 12 (F. P.) — Uma colônia de imigrantes paraguaios integrada por cerca de 3.500 homens foram ontem à

Clorinda, 12 (F. P.) — Uma colônia de imigrantes paraguaios integrada por cerca de 3.500 homens foram ontem à

Clorinda, 12 (F. P.) — Uma colônia de imigrantes paraguaios integrada por cerca de 3.500 homens foram ontem à

Clorinda, 12 (F. P.) — Uma colônia de imigrantes paraguaios integrada por cerca de 3.500 homens foram ontem à

Clorinda, 12 (F. P.) — Uma colônia de imigrantes paraguaios integrada por cerca de 3.500 homens foram ontem à

Clorinda, 12 (F. P.) — Uma colônia de imigrantes paraguaios integrada por cerca de 3.500 homens foram ontem à

Clorinda, 12 (F. P.) — Uma colônia de imigrantes paraguaios integrada por cerca de 3.500 homens foram ontem à

Clorinda, 12 (F. P.) — Uma colônia de imigrantes paraguaios integrada por cerca de 3.500 homens foram ontem à

O CASO DOS BALCÁS

Lake Success, 12 (F. P.) — "O subcomitê de nomeado para encontrar uma fórmula de compromisso e conciliar todas as sugestões feitas no Conselho de Segurança, no caso dos Balcãs, fracassou em seus esforços" — declarou hoje o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas, que presidiu o subcomitê.

Pela voz de seu delegado Johnson, o governo dos Estados Unidos deu a conhecer hoje, abertamente, sua intenção de passar por cima do veto soviético na questão da Grécia e convidou a maioria do Conselho de Segurança a adotar mediante votação o princípio que reconhece que "os três vizinhos do norte da Grécia são culpados de atos de agressão contra a Grécia e que por conseguinte a Grécia não pode ser considerada uma ameaça à paz, necessitando de ação, de parte da ONU".

Se a maioria do Conselho de Segurança se incluiu no sistema do capítulo 7º, declarou o sr. Johnson, a Grécia não pode impedir que seja levada a efeito uma ação no sistema da Carta e segundo a política já aprovada pela maioria dos membros permanentes.

O delegado americano apresentou, então, uma resolução pedindo especialmente ao Conselho de Segurança para considerar que a Albânia, Bulgária e Iugoslávia ajudaram os guerrilheiros na luta contra a Grécia e que julga que essa assistência constitui ameaça à paz no quadro do capítulo 7º, e convidar a Albânia, Bulgária e Iugoslávia a cessarem essa assistência. A resolução americana, porém, não foi aprovada.

O sr. Johnson também observou que o fracasso do Conselho de Segurança no caso da Grécia não pode impedir que seja levada a efeito uma ação no sistema da Carta e segundo a política já aprovada pela maioria dos membros permanentes.

O delegado americano apresentou, então, uma resolução pedindo especialmente ao Conselho de Segurança para considerar que a Albânia, Bulgária e Iugoslávia ajudaram os guerrilheiros na luta contra a Grécia e que julga que essa assistência constitui ameaça à paz no quadro do capítulo 7º, e convidar a Albânia, Bulgária e Iugoslávia a cessarem essa assistência. A resolução americana, porém, não foi aprovada.

O sr. Johnson também observou que o fracasso do Conselho de Segurança no caso da Grécia não pode impedir que seja levada a efeito uma ação no sistema da Carta e segundo a política já aprovada pela maioria dos membros permanentes.

O delegado americano apresentou, então, uma resolução pedindo especialmente ao Conselho de Segurança para considerar que a Albânia, Bulgária e Iugoslávia ajudaram os guerrilheiros na luta contra a Grécia e que julga que essa assistência constitui ameaça à paz no quadro do capítulo 7º, e convidar a Albânia, Bulgária e Iugoslávia a cessarem essa assistência. A resolução americana, porém, não foi aprovada.

O sr. Johnson também observou que o fracasso do Conselho de Segurança no caso da Grécia não pode impedir que seja levada a efeito uma ação no sistema da Carta e segundo a política já aprovada pela maioria dos membros permanentes.

O delegado americano apresentou, então, uma resolução pedindo especialmente ao Conselho de Segurança para considerar que a Albânia, Bulgária e Iugoslávia ajudaram os guerrilheiros na luta contra a Grécia e que julga que essa assistência constitui ameaça à paz no quadro do capítulo 7º, e convidar a Albânia, Bulgária e Iugoslávia a cessarem essa assistência. A resolução americana, porém, não foi aprovada.

O sr. Johnson também observou que o fracasso do Conselho de Segurança no caso da Grécia não pode impedir que seja levada a efeito uma ação no sistema da Carta e segundo a política já aprovada pela maioria dos membros permanentes.

O delegado americano apresentou, então, uma resolução pedindo especialmente ao Conselho de Segurança para considerar que a Albânia, Bulgária e Iugoslávia ajudaram os guerrilheiros na luta contra a Grécia e que julga que essa assistência constitui ameaça à paz no quadro do capítulo 7º, e convidar a Albânia, Bulgária e Iugoslávia a cessarem essa assistência. A resolução americana, porém, não foi aprovada.

O sr. Johnson também observou que o fracasso do Conselho de Segurança no caso da Grécia não pode impedir que seja levada a efeito uma ação no sistema da Carta e segundo a política já aprovada pela maioria dos membros permanentes.

O delegado americano apresentou, então, uma resolução pedindo especialmente ao Conselho de Segurança para considerar que a Albânia, Bulgária e Iugoslávia ajudaram os guerrilheiros na luta contra a Grécia e que julga que essa assistência constitui ameaça à paz no quadro do capítulo 7º, e convidar a Albânia, Bulgária e Iugoslávia a cessarem essa assistência. A resolução americana, porém, não foi aprovada.

O sr. Johnson também observou que o fracasso do Conselho de Segurança no caso da Grécia não pode impedir que seja levada a efeito uma ação no sistema da Carta e segundo a política já aprovada pela maioria dos membros permanentes.

O delegado americano apresentou, então, uma resolução pedindo especialmente ao Conselho de Segurança para considerar que a Albânia, Bulgária e Iugoslávia ajudaram os guerrilheiros na luta contra a Grécia e que julga que essa assistência constitui ameaça à paz no quadro do capítulo 7º, e convidar a Albânia, Bulgária e Iugoslávia a cessarem essa assistência. A resolução americana, porém, não foi aprovada.

O sr. Johnson também observou que o fracasso do Conselho de Segurança no caso da Grécia não pode impedir que seja levada a efeito uma ação no sistema da Carta e segundo a política já aprovada pela maioria dos membros permanentes.

Ponto de vista chileno em Petrópolis

Uma Junta Pan-americana de Defesa — Trygve Lie parte hoje

Santiago de Chile, 12 (Richard Moxson da A. P.) — O Chile propõe uma Junta Pan-Americana de Defesa, composta de chefes militares de cada país latino-americano, na sua anteprojeto de pacto de segurança a ser submetido à Conferência do Rio de Janeiro.

Entretanto, um alto funcionário do Chile indica que a Chile não pode evitar de assumir qualquer compromisso de combater ou de romper relações econômicas, automaticamente, com qualquer agressor declarado.

Pelo que se declara, esse funcionário do Chile indica que a Chile não pode evitar de assumir qualquer compromisso de combater ou de romper relações econômicas, automaticamente, com qualquer agressor declarado.

O sr. Johnson também observou que o fracasso do Conselho de Segurança no caso da Grécia não pode impedir que seja levada a efeito uma ação no sistema da Carta e segundo a política já aprovada pela maioria dos membros permanentes.

O delegado americano apresentou, então, uma resolução pedindo especialmente ao Conselho de Segurança para considerar que a Albânia, Bulgária e Iugoslávia ajudaram os guerrilheiros na luta contra a Grécia e que julga que essa assistência constitui ameaça à paz no quadro do capítulo 7º, e convidar a Albânia, Bulgária e Iugoslávia a cessarem essa assistência. A resolução americana, porém, não foi aprovada.

O sr. Johnson também observou que o fracasso do Conselho de Segurança no caso da Grécia não pode impedir que seja levada a efeito uma ação no sistema da Carta e segundo a política já aprovada pela maioria dos membros permanentes.

O delegado americano apresentou, então, uma resolução pedindo especialmente ao Conselho de Segurança para considerar que a Albânia, Bulgária e Iugoslávia ajudaram os guerrilheiros na luta contra a Grécia e que julga que essa assistência constitui ameaça à paz no quadro do capítulo 7º, e convidar a Albânia, Bulgária e Iugoslávia a cessarem essa assistência. A resolução americana, porém, não foi aprovada.

O sr. Johnson também observou que o fracasso do Conselho de Segurança no caso da Grécia não pode impedir que seja levada a efeito uma ação no sistema da Carta e segundo a política já aprovada pela maioria dos membros permanentes.

O delegado americano apresentou, então, uma resolução pedindo especialmente ao Conselho de Segurança para considerar que a Albânia, Bulgária e Iugoslávia ajudaram os guerrilheiros na luta contra a Grécia e que julga que essa assistência constitui ameaça à paz no quadro do capítulo 7º, e convidar a Albânia, Bulgária e Iugoslávia a cessarem essa assistência. A resolução americana, porém, não foi aprovada.

O sr. Johnson também observou que o fracasso do Conselho de Segurança no caso da Grécia não pode impedir que seja levada a efeito uma ação no sistema da Carta e segundo a política já aprovada pela maioria dos membros permanentes.

O delegado americano apresentou, então, uma resolução pedindo especialmente ao Conselho de Segurança para considerar que a Albânia, Bulgária e Iugoslávia ajudaram os guerrilheiros na luta contra a Grécia e que julga que essa assistência constitui ameaça à paz no quadro do capítulo 7º, e convidar a Albânia, Bulgária e Iugoslávia a cessarem essa assistência. A resolução americana, porém, não foi aprovada.

O sr. Johnson também observou que o fracasso do Conselho de Segurança no caso da Grécia não pode impedir que seja levada a efeito uma ação no sistema da Carta e segundo a política já aprovada pela maioria dos membros permanentes.

O delegado americano apresentou, então, uma resolução pedindo especialmente ao Conselho de Segurança para considerar que a Albânia, Bulgária e Iugoslávia ajudaram os guerrilheiros na luta contra a Grécia e que julga que essa assistência constitui ameaça à paz no quadro do capítulo 7º, e convidar a Albânia, Bulgária e Iugoslávia a cessarem essa assistência. A resolução americana, porém, não foi aprovada.

O sr. Johnson também observou que o fracasso do Conselho de Segurança no caso da Grécia não pode impedir que seja levada a efeito uma ação no sistema da Carta e segundo a política já aprovada pela maioria dos membros permanentes.

O delegado americano apresentou, então, uma resolução pedindo especialmente ao Conselho de Segurança para considerar que a Albânia, Bulgária e Iugoslávia ajudaram os guerrilheiros na luta contra a Grécia e que julga que essa assistência constitui ameaça à paz no quadro do capítulo 7º, e convidar a Albânia, Bulgária e Iugoslávia a cessarem essa assistência. A resolução americana, porém, não foi aprovada.

O sr. Johnson também observou que o fracasso do Conselho de Segurança no caso da Grécia não pode impedir que seja levada a efeito uma ação no sistema da Carta e segundo a política já aprovada pela maioria dos membros permanentes.

A GRA BREITANHA DIRIGE UM APELO A RUSSIA

Contrôle internacional da energia atômica — As proposições soviéticas e os esclarecimentos desejados pelo governo de Londres

Lake Success, 12 (F. P.) — A Grã-Bretanha dirigiu um apelo à União Soviética a fim de que esclareça os seus pontos de vista sobre o controle internacional da energia atômica.

Em manobra sem precedentes destinada a resolver o "impasse" entre o leste e o oeste a respeito do problema atômico, a Grã-Bretanha pediu ao governo soviético que esclareça os seus pontos de vista sobre o controle internacional da energia atômica.

O delegado britânico, Sir Alexander Cadogan, apresentou um questionário ao representante soviético, Andrei Gromyko, pedindo-lhe que o seu governo dê as respostas pertinentes. O questionário, de onze perguntas, foi preparado em Londres pelos mais altos dirigentes do governo britânico e porta-vozes ingleses aqui, disseram que Londres espera que os funcionários de Moscou da mesma categoria as respondam.

Diz-se Cadogan que o governo britânico acha que as proposições submetidas por Gromyko, até agora, são inadequadas, para oferecer o necessário grau de segurança.

Demonstrando o sumário das proposições soviéticas e os esclarecimentos desejados pela Grã-Bretanha.

URSS — O controle internacional deve ser estabelecido num tratado especial, concernente "de acordo com a convenção sobre a proibição das bombas atômicas".

Grã-Bretanha — Significa isto que a União Soviética ainda insiste em que todas as bombas atômicas devam ser destruídas e suspensas a sua produção até que se reconheça o mecanismo de controle? Modificará a URSS a sua posição a ponto de dizer que tratado sobre proibição seria posto em vigor somente depois de aplicação de tratado sobre o controle da desintegração?

URSS — A Comissão Internacional de Controle Atômico realizará "inspeções periódicas" em minas e fábricas atômicas.

Grã-Bretanha — Que se quer significar com inspeções periódicas? Significará isto apenas os casos especiais, com a eliminação de inspeções contínuas no campo das investigações atômicas?

URSS — A Comissão Internacional regulamentará sobre a exploração pacífica e as instalações atômicas.

Grã-Bretanha — Que espécie de regulamentação?

URSS — A Comissão realizará "inspeções especiais" quando suspeitar de alguma violação no campo atômico.

Grã-Bretanha — Por que meios se efetuará e como se conseguirá fundamentar a inspeção especial?

URSS — A Comissão catalogará dos governos dados sobre elementos atômicos.

Grã-Bretanha — Ficará o inspetor com poderes apenas para visitar fábricas, cuja existência tenha sido declarada pelos respectivos governos?

URSS — A Comissão fará recomendações aos governos sobre a produção atômica, dentro e fora de bombas.

(5) A mesma Direção da União Pan-Americana criará uma "organização militar permanente" a Junta Pan-Americana de Defesa composta de chefes de Estado-Maior que servirão como organismo consultivo; (6) Os efetivos e o tipo das forças armadas que os vários países mantiveram e o auxílio a ser dado seriam determinados em acordos suplementares; (7) As nações poderiam resolver as suas controvérsias "por meio de acordos regionais e organizações interamericanas" antes de submeter as Nações Unidas.

O PERU
Buenos Aires, 12 (U. P.) — Da Conferência do Rio de Janeiro para a paz, segundo declarou o sr. García Svan, chanceler peruano, que presidiu a delegação de seu país à reunião de Petrópolis. García Svan declarou-se adepto dos "bônus" e aludiu ao seu país na Conferência Interamericana a inaugurar-se na capital do Brasil no dia 15.

Na segunda parte dos trabalhos da Conferência o secretário arai

Segurança para prevenir e corrigir violações no campo atômico.

Grã-Bretanha — Significará isto que todas as bombas atômicas devam ser destruídas e suspensas a sua produção até que se reconheça o mecanismo de controle? Modificará a URSS a sua posição a ponto de dizer que tratado sobre proibição seria posto em vigor somente depois de aplicação de tratado sobre o controle da desintegração?

URSS — A Comissão Internacional de Controle Atômico realizará "inspeções periódicas" em minas e fábricas atômicas.

Grã-Bretanha — Que se quer significar com inspeções periódicas? Significará isto apenas os casos especiais, com a eliminação de inspeções contínuas no campo das investigações atômicas?

URSS — A Comissão Internacional regulamentará sobre a exploração pacífica e as instalações atômicas.

Grã-Bretanha — Que espécie de regulamentação?

URSS — A Comissão realizará "inspeções especiais" quando suspeitar de alguma violação no campo atômico.

Grã-Bretanha — Por que meios se efetuará e como se conseguirá fundamentar a inspeção especial?

URSS — A Comissão catalogará dos governos dados sobre elementos atômicos.

Grã-Bretanha — Ficará o inspetor com poderes apenas para visitar fábricas, cuja existência tenha sido declarada pelos respectivos governos?

URSS — A Comissão fará recomendações aos governos sobre a produção atômica, dentro e fora de bombas.

Grã-Bretanha — Significará isto que todas as bombas atômicas devam ser destruídas e suspensas a sua produção até que se reconheça o mecanismo de controle? Modificará a URSS a sua posição a ponto de dizer que tratado sobre proibição seria posto em vigor somente depois de aplicação de tratado sobre o controle da desintegração?

URSS — A Comissão Internacional de Controle Atômico realizará "inspeções periódicas" em minas e fábricas atômicas.

Grã-Bretanha — Que se quer significar com inspeções periódicas? Significará isto apenas os casos especiais, com a eliminação de inspeções contínuas no campo das investigações atômicas?

tan surpreendeu os círculos políticos anunciando que o principal de Kalat será reconhecido como "Estado soberano independente em suas relações por tratado com os britânicos".

Diz-se que o visconde de Mountbatten advertiu os principais de Kalat que não reconhecem a sua independência se tentarem separar-se do Paquistão ou Hindostão, porém parece que Kalat é uma exceção. Kalat tem um território de quase 160 mil quilômetros quadrados e uma população de 350.000 habitantes, estando no extremo ocidental da Índia, rodeado pelo Mar Arábico no sul e limitando ao oeste com o Irã.

INCENDIOS
Lahore, Índia, 12 (A. P.) — Grandes incêndios lavram em vários pontos de Lahore, esta noite, depois de 24 horas de desordens, de assaltos a trens e de assassinatos, que resultaram em mais de cem mortos.

Os distúrbios comunais aumentaram de violência, à medida que se aproxima o momento da comunicação, amanhã, de como a Comissão de Limites do Paquistão partilharia a rica província do Paquistão entre os dominos da Índia e do Paquistão.

Telegramas de Amritsar, Guadalupe, Jullundur e Hoshiarpur, anunciam "horribles massacres humanos" no interior.

Em Lahore, capital do Paquistão, um inquérito realizado pelos jornalistas demonstra que há 150 feridos somente em dois hospitais da cidade em consequência desses distúrbios.

Grã-Bretanha — Significará isto que todas as bombas atômicas devam ser destruídas e suspensas a sua produção até que se reconheça o mecanismo de controle? Modificará a URSS a sua posição a ponto de dizer que tratado sobre proibição seria posto em vigor somente depois de aplicação de tratado sobre o controle da desintegração?

URSS — A Comissão Internacional de Controle Atômico realizará "inspeções periódicas" em minas e fábricas atômicas.

Grã-Bretanha — Que se quer significar com inspeções periódicas? Significará isto apenas os casos especiais, com a eliminação de inspeções contínuas no campo das investigações atômicas?

URSS — A Comissão Internacional regulamentará sobre a exploração pacífica e as instalações atômicas.

Grã-Bretanha — Que espécie de regulamentação?

URSS — A Comissão realizará "inspeções especiais" quando suspeitar de alguma violação no campo atômico.

Grã-Bretanha — Por que meios se efetuará e como se conseguirá fundamentar a inspeção especial?

URSS — A Comissão catalogará dos governos dados sobre elementos atômicos.

Grã-Bretanha — Ficará o inspetor com poderes apenas para visitar fábricas, cuja existência tenha sido declarada pelos respectivos governos?

URSS — A Comissão fará recomendações aos governos sobre a produção atômica, dentro e fora de bombas.

Grã-Bretanha — Significará isto que todas as bombas atômicas devam ser destruídas e suspensas a sua produção até que se reconheça o mecanismo de controle? Modificará a URSS a sua posição a ponto de dizer que tratado sobre proibição seria posto em vigor somente depois de aplicação de tratado sobre o controle da desintegração?

URSS — A Comissão Internacional de Controle Atômico realizará "inspeções periódicas" em minas e fábricas atômicas.

Grã-Bretanha — Que se quer significar com inspeções periódicas? Significará isto apenas os casos especiais, com a eliminação de inspeções contínuas no campo das investigações atômicas?

URSS — A Comissão Internacional regulamentará sobre a exploração pacífica e as instalações atômicas.

Grã-Bretanha — Que espécie de regulamentação?

URSS — A Comissão realizará "inspeções especiais" quando suspeitar de alguma violação no campo atômico.

Grã-Bretanha — Por que meios se efetuará e como se conseguirá fundamentar a inspeção especial?

URSS — A Comissão catalogará dos governos dados sobre elementos atômicos.

Grã-Bretanha — Ficará o inspetor com poderes apenas para visitar fábricas, cuja existência tenha sido declarada pelos respectivos governos?

URSS — A Comissão fará recomendações aos governos sobre a produção atômica, dentro e fora de bombas.

Grã-Bretanha — Significará isto que todas as bombas atômicas devam ser destruídas e suspensas a sua produção até que se reconheça o mecanismo de controle? Modificará a URSS a sua posição a ponto de dizer que tratado sobre proibição seria posto em vigor somente depois de aplicação de tratado sobre o controle da desintegração?

URSS — A Comissão Internacional de Controle Atômico realizará "inspeções periódicas" em minas e fábricas atômicas.

Grã-Bretanha — Que se quer significar com inspeções periódicas? Significará isto apenas os casos especiais, com a eliminação de inspeções contínuas no campo das investigações atômicas?

URSS — A Comissão Internacional regulamentará sobre a exploração pacífica e as instalações atômicas.

Grã-Bretanha — Que espécie de regulamentação?

URSS — A Comissão realizará "inspeções especiais" quando suspeitar de alguma violação no campo atômico.

Grã-Bretanha — Por que meios se efetuará e como se conseguirá fundamentar a inspeção especial?

UNIVERSAL

RELOGIOS E CRONOGRAFOS DE PRECISAO

1894 1944

Além disso, há a assinalar a preocupação argentina de lidar com as causas da política americana, ansiosa sempre para colocar-se no primeiro plano. Acontece às vezes que já são problemas em equação aqueles que ela não costuma ratificar os próprios tratados e acordos que assinava na política americana.

De dezembro de 1933, por exemplo, a Argentina havia ratificado somente quatro acordos pan-americanos dos cinquenta e seis firmados desde 1890; até 1º de janeiro de 1943, ela só ratificara seis acordos em noventa assinados. E o Estado não-ratificador por excelência.

Em síntese: a tese argentina do veto não representa uma atitude ocasional, mas a continuidade de uma tradição de sistemático oposicionismo. Em mais de um ensaio, a Argentina tem procurado arrebatrar dos Estados Unidos a liderança da política pan-americana. Não conseguindo, a sua tática adotada vem sendo dividir, obstruir e perturbar.

Estes, pois, esclarecidos e vigilantes, na Conferência de Petrópolis.

Formará o governo espanhol no exílio

Paris, 12 (A. P.) — Alvaro de Albornoz, antigo ministro da República Espanhola, que se acha atualmente residindo no México, foi escolhido por Martinez Barrio para formar o novo governo republicano espanhol no exílio.

Albornoz, antigo ministro da República Espanhola, que se acha atualmente residindo no México, foi escolhido por Martinez Barrio para formar o novo governo republicano espanhol no exílio.

Albornoz, antigo ministro da República Espanhola, que se acha atualmente residindo no México, foi escolhido por Martinez Barrio para formar o novo governo republicano espanhol no exílio.

Albornoz, antigo ministro da República Espanhola, que se acha atualmente residindo no México, foi escolhido por Martinez Barrio para formar o novo governo republicano espanhol no exílio.

Albornoz, antigo ministro da República Espanhola, que se acha atualmente residindo no México, foi escolhido por Martinez Barrio para formar o novo governo republicano espanhol no exílio.

Albornoz, antigo ministro da República Espanhola, que se acha atualmente residindo no México, foi escolhido por Martinez Barrio para formar o novo governo republicano espanhol no exílio.

Albornoz, antigo ministro da República Espanhola, que se acha atualmente residindo no México, foi escolhido por Martinez Barrio para formar o novo governo republicano espanhol no exílio.

Albornoz

NA TRIBUNA DA IMPRENSA

Preliminares da Conferência de Petrópolis

Clareiam os horizontes da Conferência Interamericana a reunião de agora em Petrópolis.

Nesse reunião, porém, não se trata de uma reunião de caráter técnico, como se sabe, da elaboração de um tratado de assistência mútua, para dar, forma permanente aos princípios incorporados à Ata de Chapultepec. Nesse documento, porém, não se trata de uma reunião de caráter técnico, como se sabe, da elaboração de um tratado de assistência mútua, para dar, forma permanente aos princípios incorporados à Ata de Chapultepec. Nesse documento, porém, não se trata de uma reunião de caráter técnico, como se sabe, da elaboração de um tratado de assistência mútua, para dar, forma permanente aos princípios incorporados à Ata de Chapultepec.

Além disso, a reunião de agora em Petrópolis, não se trata de uma reunião de caráter técnico, como se sabe, da elaboração de um tratado de assistência mútua, para dar, forma permanente aos princípios incorporados à Ata de Chapultepec. Nesse documento, porém, não se trata de uma reunião de caráter técnico, como se sabe, da elaboração de um tratado de assistência mútua, para dar, forma permanente aos princípios incorporados à Ata de Chapultepec.

Exemplos: se um porta-aviões americano, no Mediterrâneo, for posto a pique por aviões de uma nação europeia, será uma agressão contra a qual deverão agir os Estados americanos? E se o mesmo porta-aviões for posto a pique por aviões de uma nação asiática, será uma agressão contra a qual deverão agir os Estados americanos?

Em torno de tão simples quanto possível exemplo, pode o leitor formular outras, e tantas. O certo é que os Estados Unidos têm, desde o tempo de Roosevelt, e vêm agora ampliando, por meio de seus aliados, compromissos mundiais que agrotam, necessariamente, consequências continentais. Esses compromissos mundiais de manutenção da paz — e aqui não me refiro aos que pretendem apenas a manutenção do capitalismo nem, tampouco, apenas a manutenção do comunismo — estão expressos no plano Marshall de auxílio econômico à Europa, muito mais do que no propósito, de que fizessem os representantes norte-americanos desistirem a tempo, de promover o comércio de armamentos em toda a América.

O plano Marshall de contribuição para a recuperação econômica e social da Europa não tem uma unidade maciça e não decorre de um propósito imperialista como pensam os impugners de Wall Street, mas, de um plano político, de longo alcance, que visa a assegurar a paz e a liberdade em toda a América. O plano Marshall de contribuição para a recuperação econômica e social da Europa não tem uma unidade maciça e não decorre de um propósito imperialista como pensam os impugners de Wall Street, mas, de um plano político, de longo alcance, que visa a assegurar a paz e a liberdade em toda a América.

Pelo que, de longe, não é dado julgar, tem-se a impressão de que a política mundial do secretário Marshall, baseada em dois temas fundamentais: 1 — 56 uma política energética, embora pacífica, uma tough policy, política de macho, um pouco, à Jimmy Cagney, pode conter a Rússia e convencer a necessidade de conviver pacificamente, respeitando a autodeterminação dos povos e os regimes vigentes nos demais países.

Quem quer que esteja em situação de avaliar o que se está passando na Europa Central, onde a ditadura russa prossegue no seu avanço sobre povos indefesos, que não encontram para gritar por socorro, exceto palavras que não têm efeito, exceto palavras que não têm efeito, exceto palavras que não têm efeito.

2 — 56 uma política de efetivo auxílio econômico, de ajuda direta e imediata, pode levar a Europa da desastrosa e de longo prazo de que o comunismo, que é a desordem generalizada, o pessimismo convertido numa espécie de dogma da vida cotidiana. Quem quer que tenha lido o livro lançado do sr. Attlee ao povo inglês tem todos os motivos para concordar com a tese corrompida no plano Marshall.

Quem combate esse plano? Curioso aliado dos comunistas, guiado pelo não-extinto Comintern, porque a normalização do mundo é a definitiva derrota do comunismo, a volta dos povos à esperança e à lógica de uma vida ordenada, ainda que análoga à do malogrado mundial de Stalin, e consequentemente uma ameaça muito séria à sua ditadura, como todas as ditaduras, nunca poderá parar na fronteira. Batendo na mesma tecla, para tirar sons diferentes, quem encontrará? Os isolacionistas dos Estados Unidos, os neofascistas de toda parte. Nos Estados Unidos, a imprensa do cel. Mc-Cormick, do grupo Patterson, etc., que apelidou de "Rathole", ou toca do rato, o plano Marshall de auxílio econômico aos povos europeus.

Curioso encontro de interesses, na luta contra o mesmo princípio, que combatem os neofascistas, os super-reacionários, no plano Marshall? A ajuda ao governo socialista de Attlee, que assim poderá prosseguir no seu programa de reforma social. A ajuda ao governo socialista francês, que assim poderá dar à França aquilo que tanto lhe tem faltado, ou seja, um mínimo de estabilidade na administração e na orientação política. A ajuda a uma Itália republicana e democrática, e assim por diante.

Que hostilizam, no plano Marshall, os comunistas? A contribuição substancial ao equilíbrio do mundo, pela volta da confiança entre os povos, pela cooperação internacional e interna efetiva e concreta.

Quem combate esse plano? Curioso aliado dos comunistas, guiado pelo não-extinto Comintern, porque a normalização do mundo é a definitiva derrota do comunismo, a volta dos povos à esperança e à lógica de uma vida ordenada, ainda que análoga à do malogrado mundial de Stalin, e consequentemente uma ameaça muito séria à sua ditadura, como todas as ditaduras, nunca poderá parar na fronteira.

Quem combate esse plano? Curioso aliado dos comunistas, guiado pelo não-extinto Comintern, porque a normalização do mundo é a definitiva derrota do comunismo, a volta dos povos à esperança e à lógica de uma vida ordenada, ainda que análoga à do malogrado mundial de Stalin, e consequentemente uma ameaça muito séria à sua ditadura, como todas as ditaduras, nunca poderá parar na fronteira.

TELEFONEMA

Amigos silenciosos do Brasil

(Da Glória) — A agitação que precede a Conferência da Quilanda dá a medida da importância do congresso internacional, onde se pretende unir para brigar.

Vivemos na América, na vertente da Democracia e da boa ordem, e, portanto, nosso lógico destino é aquele mesmo dos intelectuais no Partido Comunista — carregar munição.

Longe dos brilhos e das falsas glórias das conferências, alguns homens tecem o fio precioso da amizade pelo conhecimento, entre o Brasil e os Estados Unidos. Quero referir à recente visita da doleira americana que nos procuraram pelo puro interesse do espírito.

Um deles ainda se encontra entre nós, em fim de visita, e é o professor Les Hamilton, da Universidade de Texas, um dos alunos do ensino da literatura brasileira.

Outra é a do indivíduo Samuel Putnam, de Filadélfia, onde temoamente divulga a nossa melhor produção espiritual. É hoje ele o cronista das coisas da Quilanda.

Um amigo do escritor brasileiro, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras.

Um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras.

Um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras.

Um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras.

Um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras.

Um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras.

Um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras.

Um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras.

Um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras.

Um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras.

Um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras.

Um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras.

Um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras.

Um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras.

Um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras.

Um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras.

Um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras.

Um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras.

Um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras.

Um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras.

Um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras.

Um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras.

Um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras.

Um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras.

Um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras, um amigo das letras brasileiras.

A VISITA DO PRESIDENTE TRUMAN

Os preparativos do Exército para a sua chegada

Exército brasileiro, representado pela sua principal tropa, situada na Vila, guarnição desta capital, vai render excepcionais homenagens ao presidente Truman.

Por ocasião de sua visita oficial ao Brasil, a convite do governo. Para isso, os chefes militares e seus soldados estão se preparando em exercícios diários. Essas homenagens consistirão na formação dos 20 mil homens da 1ª Divisão de Infantaria sob o comando do general Odílio Denry, ao longo das ruas principais da cidade, a fim de prestar homenagem.

A comitiva militar do ilustre visitante, cujo desembarque, nesta cidade, de bordo do seu avião "Independência", D. C. 8, está previsto para o dia 6 de setembro próximo, também será alvo de homenagens pelos seus colegas brasileiros, que vão proporcionar-lhe recepções sociais, visitas a quartéis e a estabelecimentos, seguidas de desfile pela respectiva tropa.

A 1ª Região, a qual está subordinada toda a tropa da Capital da República e dos Estados do Rio e Espírito Santo, tendo a frente o seu comandante, o general Zenóbio da Costa, vem desenvolvendo os necessários preparativos.

Essa mesma tropa, formada no grande desfile, em 7 de setembro, data da Independência da República, crendida de forças de fiação e escolas da Marinha e da Aeronáutica, Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros.

Os chefes do Exército já entraram em ligação com as autoridades das forças armadas e ar, bem como a Polícia Civil e demais órgãos de serviços para a organização do programa das festas civis e protocolos em que vão se empenhar.

Podemos adiantar que será o comandante em chefe das forças armadas, o general de divisão Zenóbio da Costa. A 1ª Divisão de Infantaria será comandada pelo general Odílio Denry. Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo.

Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo. Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo.

Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo. Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo.

Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo. Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo.

Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo. Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo.

Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo. Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo.

Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo. Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo.

Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo. Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo.

Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo. Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo.

Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo. Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo.

Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo. Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo.

Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo. Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo.

Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo. Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo.

Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo. Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo.

Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo. Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo.

Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo. Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo.

Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo. Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo.

Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo. Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo.

Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo. Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo.

Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo. Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo.

Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo. Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo.

Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo. Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo.

Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo. Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo.

Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo. Os comandos da Força de Marinha estão a cargo do almirante Sílvio de Camargo.

DESTRUIDA PELO FOGO A CASA CRUZ DE MALTA

Prejuízos vultosos — Os danos causados pela água a estabelecimentos vizinhos — Bombeiros feridos



Um aspecto do sinistro

A tarde de ontem foi assinalada por impressionante incêndio na rua Buenos Aires. O material de fácil combustão existente numa casa de tintas e vernizes, onde teve origem o fogo, contribuiu consideravelmente para que se propagasse rapidamente a todos os dependências do prédio, levando o pânico às casas vizinhas, imediatamente ameaçadas. A água, que fora, em princípio escassa, tornou-se abundante, instaurando o competente levantamento de pessoas, ansiosas por encontrar o bonde, o ônibus, o loteção que os levava à casa. Grande parte da população, porém, não conseguiu escapar das imediações do local, contidas por cordão de isolamento.

O fogo teve início no depósito de tintas da Casa Cruz de Malta, da firma Paredes & Companhia, sita à rua Buenos Aires, 178, de propriedade dos irmãos Joaquim e Manoel Paredes, residentes na rua Barão de Patrópolis, 81, e de seu filho Rito Paredes, domiciliado à rua Itapirú, 257, ap. 203. Os prejuízos, que foram totais, atingem a 1.500.000 cruzeiros, estando o valor, a princípio, em 1.300.000 cruzeiros.

Os trabalhos de extinção estiveram sob o comando do coronel Vieira, comparecendo ao local do sinistro o comandante Imbushay, do Corpo de Bombeiros.

As autoridades do 8º Distrito, prosseguiram na tomada de depósitos até altas horas da noite, instaurando o competente levantamento de pessoas, ansiosas por encontrar o bonde, o ônibus, o loteção que os levava à casa. Grande parte da população, porém, não conseguiu escapar das imediações do local, contidas por cordão de isolamento.

O fogo teve início no depósito de tintas da Casa Cruz de Malta, da firma Paredes & Companhia, sita à rua Buenos Aires, 178, de propriedade dos irmãos Joaquim e Manoel Paredes, residentes na rua Barão de Patrópolis, 81, e de seu filho Rito Paredes, domiciliado à rua Itapirú, 257, ap. 203. Os prejuízos, que foram totais, atingem a 1.500.000 cruzeiros, estando o valor, a princípio, em 1.300.000 cruzeiros.

Os trabalhos de extinção estiveram sob o comando do coronel Vieira, comparecendo ao local do sinistro o comandante Imbushay, do Corpo de Bombeiros.

As autoridades do 8º Distrito, prosseguiram na tomada de depósitos até altas horas da noite, instaurando o competente levantamento de pessoas, ansiosas por encontrar o bonde, o ônibus, o loteção que os levava à casa. Grande parte da população, porém, não conseguiu escapar das imediações do local, contidas por cordão de isolamento.

O fogo teve início no depósito de tintas da Casa Cruz de Malta, da firma Paredes & Companhia, sita à rua Buenos Aires, 178, de propriedade dos irmãos Joaquim e Manoel Paredes, residentes na rua Barão de Patrópolis, 81, e de seu filho Rito Paredes, domiciliado à rua Itapirú, 257, ap. 203. Os prejuízos, que foram totais, atingem a 1.500.000 cruzeiros, estando o valor, a princípio, em 1.300.000 cruzeiros.

Os trabalhos de extinção estiveram sob o comando do coronel Vieira, comparecendo ao local do sinistro o comandante Imbushay, do Corpo de Bombeiros.

As autoridades do 8º Distrito, prosseguiram na tomada de depósitos até altas horas da noite, instaurando o competente levantamento de pessoas, ansiosas por encontrar o bonde, o ônibus, o loteção que os levava à casa. Grande parte da população, porém, não conseguiu escapar das imediações do local, contidas por cordão de isolamento.

O fogo teve início no depósito de tintas da Casa Cruz de Malta, da firma Paredes & Companhia, sita à rua Buenos Aires, 178, de propriedade dos irmãos Joaquim e Manoel Paredes, residentes na rua Barão de Patrópolis, 81, e de seu filho Rito Paredes, domiciliado à rua Itapirú, 257, ap. 203. Os prejuízos, que foram totais, atingem a 1.500.000 cruzeiros, estando o valor, a princípio, em 1.300.000 cruzeiros.

Os trabalhos de extinção estiveram sob o comando do coronel Vieira, comparecendo ao local do sinistro o comandante Imbushay, do Corpo de Bombeiros.

As autoridades do 8º Distrito, prosseguiram na tomada de depósitos até altas horas da noite, instaurando o competente levantamento de pessoas, ansiosas por encontrar o bonde, o ônibus, o loteção que os levava à casa. Grande parte da população, porém, não conseguiu escapar das imediações do local, contidas por cordão de isolamento.

O fogo teve início no depósito de tintas da Casa Cruz de Malta, da firma Paredes & Companhia, sita à rua Buenos Aires, 178, de propriedade dos irmãos Joaquim e Manoel Paredes, residentes na rua Barão de Patrópolis, 81, e de seu filho Rito Paredes, domiciliado à rua Itapirú, 257, ap. 203. Os prejuízos, que foram totais, atingem a 1.500.000 cruzeiros, estando o valor, a princípio, em 1.300.000 cruzeiros.

Os trabalhos de extinção estiveram sob o comando do coronel Vieira, comparecendo ao local do sinistro o comandante Imbushay, do Corpo de Bombeiros.

As autoridades do 8º Distrito, prosseguiram na tomada de depósitos até altas horas da noite, instaurando o competente levantamento de pessoas, ansiosas por encontrar o bonde, o ônibus, o loteção que os levava à casa. Grande parte da população, porém, não conseguiu escapar das imediações do local, contidas por cordão de isolamento.

O fogo teve início no depósito de tintas da Casa Cruz de Malta, da firma Paredes & Companhia, sita à rua Buenos Aires, 178, de propriedade dos irmãos Joaquim e Manoel Paredes, residentes na rua Barão de Patrópolis, 81, e de seu filho Rito Paredes, domiciliado à rua Itapirú, 257, ap. 203. Os prejuízos, que foram totais, atingem a 1.500.000 cruzeiros, estando o valor, a princípio, em 1.300.000 cruzeiros.

Os trabalhos de extinção estiveram sob o comando do coronel Vieira, comparecendo ao local do sinistro o comandante Imbushay, do Corpo de Bombeiros.

As autoridades do 8º Distrito, prosseguiram na tomada de depósitos até altas horas da noite, instaurando o competente levantamento de pessoas, ansiosas por encontrar o bonde, o ônibus, o loteção que os levava à casa. Grande parte da população, porém, não conseguiu escapar das imediações do local, contidas por cordão de isolamento.

O fogo teve início no depósito de tintas da Casa Cruz de Malta, da firma Paredes & Companhia, sita à rua Buenos Aires, 178, de propriedade dos irmãos Joaquim e Manoel Paredes, residentes na rua Barão de Patrópolis, 81, e de seu filho Rito Paredes, domiciliado à rua Itapirú, 257, ap. 203. Os prejuízos, que foram totais, atingem a 1.500.000 cruzeiros, estando o valor, a princípio, em 1.300.000 cruzeiros.

Os trabalhos de extinção estiveram sob o comando do coronel Vieira, comparecendo ao local do sinistro o comandante Imbushay, do Corpo de Bombeiros.

As autoridades do 8º Distrito, prosseguiram na tomada de depósitos até altas horas da noite, instaurando o competente levantamento de pessoas, ansiosas por encontrar o bonde, o ônibus, o loteção que os levava à casa. Grande parte da população, porém, não conseguiu escapar das imediações do local, contidas por cordão de isolamento.

O fogo teve início no depósito de tintas da Casa Cruz de Malta, da firma Paredes & Companhia, sita à rua Buenos Aires, 178, de propriedade dos irmãos Joaquim e Manoel Paredes, residentes na rua Barão de Patrópolis, 81, e de seu filho Rito Paredes, domiciliado à rua Itapirú, 257, ap. 203. Os prejuízos, que foram totais, atingem a 1.500.000 cruzeiros, estando o valor, a princípio, em 1.300.000 cruzeiros.

Os trabalhos de extinção estiveram sob o comando do coronel Vieira, comparecendo ao local do sinistro o comandante Imbushay, do Corpo de Bombeiros.

As autoridades do 8º Distrito, prosseguiram na tomada de depósitos até altas horas da noite, instaurando o competente levantamento de pessoas, ansiosas por encontrar o bonde, o ônibus, o loteção que os levava à casa. Grande parte da população, porém, não conseguiu escapar das imediações do local, contidas por cordão de isolamento.

O fogo teve início no depósito de tintas da Casa Cruz de Malta, da firma Paredes & Companhia, sita à rua Buenos Aires, 178, de propriedade dos irmãos Joaquim e Manoel Paredes, residentes na rua Barão de Patrópolis, 81, e de seu filho Rito Paredes, domiciliado à rua Itapirú, 257, ap. 203. Os prejuízos, que foram totais, atingem a 1.500.000 cruzeiros, estando o valor, a princípio, em 1.300.000 cruzeiros.

Os trabalhos de extinção estiveram sob o comando do coronel Vieira, comparecendo ao local do sinistro o comandante Imbushay, do Corpo de Bombeiros.

NOTAS JURÍDICAS

Retorno ao Código

Para quem observa, com animo sereno, o desenvolvimento de nossa vida jurídica, não deve passar despercebido o movimento de reação que se vem cabendo, em certos meios jurídicos, contra a tendência inquisitiva que poderíamos chamar de local apropriado para analisarmos as causas desse tipo de direito que encontra na sua raiz profunda a desorientação das massas, conseqüente à falência de certos postulados jurídicos e sociais, inconciliáveis com os tempos modernos.

O certo, porém, é que ninguém parece satisfeito com a maneira pela qual se vem exercendo o poder judiciário, embora a massa dos infortunados não chegue a acordar sobre as causas do mal que realça, para uns, na imperfeição das normas jurídicas e, para outros, no mau funcionamento do aparelho judiciário. O Código de Processo Civil, no meio dessas indagações, é uma espécie de bode expiatório que responde, invariavelmente, pela ineficiência da justiça.

Não é certo que o problema seja de mais a admitir explicações mais ou menos amplas, na base de análises superficiais. Não acredito, também, que o slogan do dia, segundo o qual tudo que ocorre de mal no país provém da ditadura, possa aquietar os infortunados, tranquilizar os inquietos e renovar a esperança dos que têm sede de justiça.

O problema é real e complexo e só pode ser resolvido através do estudo, da meditação e da boa vontade de todos quanto têm responsabilidades definidas na administração pública, no Poder Judiciário, no Ministério Público, e nos Poderes Legislativo e Executivo.

Os trabalhos de extinção estiveram sob o comando do coronel Vieira, comparecendo ao local do sinistro o comandante Imbushay, do Corpo de Bombeiros.

As autoridades do 8º Distrito, prosseguiram na tomada de depósitos até altas horas da noite, instaurando o competente levantamento de pessoas, ansiosas por encontrar o bonde, o ônibus, o loteção que os levava à casa. Grande parte da população, porém, não conseguiu escapar das imediações do local, contidas por cordão de isolamento.

O fogo teve início no depósito de tintas da Casa Cruz de Malta, da firma Paredes & Companhia, sita à rua Buenos Aires, 178, de propriedade dos irmãos Joaquim e Manoel Paredes, residentes na rua Barão de Patrópolis, 81, e de seu filho Rito Paredes, domiciliado à rua Itapirú, 257, ap. 203. Os prejuízos, que foram totais, atingem a 1.500.000 cruzeiros, estando o valor, a princípio, em 1.300.000 cruzeiros.

Os trabalhos de extinção estiveram sob o comando do coronel Vieira, comparecendo ao local do sinistro o comandante Imbushay, do Corpo de Bombeiros.

As autoridades do 8º Distrito, prosseguiram na tomada de depósitos até altas horas da noite, instaurando o competente levantamento de pessoas, ansiosas por encontrar o bonde, o ônibus, o loteção que os levava à casa. Grande parte da população, porém, não conseguiu escapar das imediações do local, contidas por cordão de isolamento.

O fogo teve início no depósito de tintas da Casa Cruz de Malta, da firma Paredes & Companhia, sita à rua Buenos Aires, 178, de propriedade dos irmãos Joaquim e Manoel Paredes, residentes na rua Barão de Patrópolis, 81, e de seu filho Rito Paredes, domiciliado à rua Itapirú, 257, ap. 203. Os prejuízos, que foram totais, atingem a 1.500.000 cruzeiros, estando o valor, a princípio, em 1.300.000 cruzeiros.

Os trabalhos de extinção estiveram sob o comando do coronel Vieira, comparecendo ao local do sinistro o comandante Imbushay, do Corpo de Bombeiros.

As autoridades do 8º Distrito, prosseguiram na tomada de depósitos até altas horas da noite, instaurando o competente levantamento de pessoas, ansiosas por encontrar o bonde, o ônibus, o loteção que os levava à casa. Grande parte da população, porém, não conseguiu escapar das imediações do local, contidas por cordão de isolamento.

O fogo teve início no depósito de tintas da Casa Cruz de Malta, da firma Paredes & Companhia, sita à rua Buenos Aires, 178, de propriedade dos irmãos Joaquim e Manoel Paredes, residentes na rua Barão de Patrópolis, 81, e de seu filho Rito Paredes, domiciliado à rua Itapirú, 257, ap. 203. Os prejuízos, que foram totais, atingem a 1.500.000 cruzeiros, estando o valor, a princípio, em 1.300.000 cruzeiros.

Os trabalhos de extinção estiveram sob o comando do coronel Vieira, comparecendo ao local do sinistro o comandante Imbushay, do Corpo de Bombeiros.

As autoridades do 8º Distrito, prosseguiram na tomada de depósitos até altas horas da noite, instaurando o competente levantamento de pessoas, ansiosas por encontrar o bonde, o ônibus, o loteção que os levava à casa. Grande parte da população, porém, não conseguiu escapar das imediações do local, contidas por cordão de isolamento.

O fogo teve início no depósito de tintas da Casa Cruz de Malta, da firma Paredes & Companhia, sita à rua Buenos Aires, 178, de propriedade dos irmãos Joaquim e Manoel Paredes, residentes na rua Barão de Patrópolis, 81, e de seu filho Rito Paredes, domiciliado à rua Itapirú, 257, ap. 203. Os prejuízos, que foram totais, atingem a 1.500.000 cruzeiros, estando o valor, a princípio, em 1.300.000 cruzeiros.

Os trabalhos de extinção estiveram sob o comando do coronel Vieira, comparecendo ao local do sinistro o comandante Imbushay, do Corpo de Bombeiros.

O DIA POLICIAL

ASSALTADO NA ESTRADA DA GAYEA, DEIXARAM-NO COM OS BOLÇOS VAZIOS — OUTRAS OCORRÊNCIAS

Comparando a delegacia do Distrito de Vendas da Ilha de Santa Catarina, morador de rua da Ilha de Santa Catarina, foi comunicado a delegacia da Gayera, quando passou pela estrada da Gayera, foi assaltado por dois desconhecidos, um dos quais esfaqueou-o no estômago e fez cair desmaiado assim permanecendo por algum tempo. Deixou a Gayera quando voltou a si, verificou que os assaltantes lhe haviam retirado dos bolsos a quantia de 420 cruzeiros. Foi aberto inquérito.

MORTO POR TIEM

Joko Felix Meneses, residente a rua Martins Moré, sem número, ao atravessar a linha férrea na estação de Itaipava, foi colido por um trem elétrico tendo morte instantânea. Com a guita de 190 cruzeiros o cadáver foi removido para o Instituto Médico Legal.

O DESEMPREGO DO GUARDA

No Ameliário, a rua Nogueira, 26, por fim a sexta-feira, ingerindo um tónico, o guarda-civil Ovídio Araújo Cabral, cujo corpo foi recolhido ao necrotório. Ignoramos as causas do desesperado gesto do infeliz.

O PEQUENO SOPRITO ANUNCIADO DA PERNA

Ap transportar uma prancha, que lhe, na estação de Carlos Chagas.

NÃO ABUSE...

...do bicarbonato. A má digestão pode ser do fígado.

Tome PILULAS CARTER para o fígado

Aliviam de verdade... Embalagem vermelha

MAIS UM NUMERO DE PANAIR EM REVISTA

Com mais um número, no seu 4º ano, Panair em Revista sob a direção dos colegas Frank M. de Sampaio e Antonio C. Cabral, circula com editoriais e informações interessantes. A colaboração, como sempre, é variada.

Neste número, comemora-se o primeiro aniversário do primeiro voo da asa de ouro do Galois, através do Atlântico, no sentido de este para oeste, etapa inicial do programa de expansão organizado pelo engenheiro Paulo Sampaio. Vem uma crônica da ligação aérea Brasil-Estados Unidos e uma reportagem sobre as capacidades dos aviões de transporte. Prevê-se que dentro de dez anos, 500 a 1.000 passageiros internacionais embarcarão diariamente em São Paulo. Há um largo noticiário da Convenção Aeronáutica de São Paulo, a qual estiveram presentes o ministro da Aeronáutica e o governador do Estado. O sr. Matias Arruda faz um estudo da vida e da obra de Santos Dumont.

Em resumo, um bom número e de agora da Panair em Revista.

MAIS DEZ AVIOES PARA A FAB

Em voo de Los Angeles, Estados Unidos, ao Rio, chegaram mais duas esquadilhas de aviões AT-6, de treinamento avançado, adquiridos naquele país, para a Força Aérea Brasileira. A primeira esquadilha, composta de cinco aviões, veio sob o comando do major Jayme Araújo trazendo como tripulantes o capitão Rinaldi Pittipaldi, os primeiros tenentes Edison Rocha, Cyro Valente, Carlos Miranda e Luiz Maciel Junior, o segundo tenente mecânico Braz Soares e os primeiros sargentos mecânicos Wilson Quintão e João Ribeiro. A segunda esquadilha, igualmente de cinco aviões, veio sob o comando do capitão Heitor Silveira. Seus tripulantes foram os capitães Luciano de Souza e Wilson Spindola, os primeiros tenentes Paulo Machado, Luiz Gusmão e Claudio Branco, e os primeiros sargentos mecânicos Carlos Vira, Wilson Teixeira e José Carreira.

O ASSALTO AO CARRO-CORREIO FOI SIMULADO

São Paulo, 12 (Esp.) — A Delegacia de Roubos acaba de esclarecer devidamente o assalto sofrido pelo carro-correio da Paulista, na madrugada de sexta-feira última. As investigações, com surpresa geral, apontaram que tudo não passou de mera simulação. O delegado Rego Freitas, submetendo o funcionário postal Carlos José Ramos, guarda do carro "assaltado", fez cair em várias contradições, e o mesmo acabou de confessar que tudo não passava de mentira e que todo o plano fora arquitetado pelo seu colega Antonio Campos Pereira. Entre Campinas e Sumaré, os dois funcionários abriram os sacos de correspondência e, quando o trem chegou a essa última localidade, Antonio desceu do carro, tendo antes amarrado e amordaçado Carlos, para dar aparência de realidade ao assalto.

MAIS UM DESASTRE DE AVIAÇÃO EM SÃO PAULO

São Paulo, 12 (Esp.) — Verificou-se na cidade de Pedregulho, neste Estado, nas imediações do campo de aviação local, um desastre com o aparelho de prefixo PP-PNO, pilotado pelo avião civil José Torres, que tinha como passageiro seu filho, o menino de 10 anos, filho de Olavo Ribeiro Torres, residente em Arara, Minas Gerais. O avião ficou completamente danificado. Em consequência do choque, Olavo veio a falecer poucas horas depois, sendo o neto de José bem grave.

CONCURSOS PARA ESCRIVÃO E COMISSARIO DE POLICIA

As mulheres não poderão candidatar-se

Estão abertas até o dia 10 de outubro vindouro, as inscrições para os concursos para o provimento efetivo em cargos da classe inicial da carreira de escrivão, do Departamento Federal de Segurança Pública. Para o mesmo Departamento, haverá concurso de comissão, cargo de classe inicial, sendo o período de inscrição de 25 de corrente a 25 de setembro.

VITIMAS DOS AUTOS

Na sequência da avenida 23 de Setembro com a rua Souza Franco, foram colhidas por um auto de identidade ignorada, Elena Francisca Maciel, residente a rua D. Francisco 411 e Ester Fernandes Carmo moradora na mesma rua no n. 213. Ambas foram internadas no H. Pronto Baccaro sendo o fato registrado pelo 15º Distrito.

ASSALTADAS A FACULDADE DE DIREITO E UMA RESIDENCIA

Continua a cidade ao sabor dos ladrões. Assim é que ontem foram registradas mais dois assaltos, o primeiro na residência de Axelino Barros dos Santos, contador geral da Panair, a rua Pinto da Rocha, 32, e onde foram roubados 12 mil cruzeiros em joias, e o segundo na Faculdade de Direito a rua Moncorvo Filho de onde carregaram os ladrões 150 mil cruzeiros e dois dos encaixes.

"LUX JORNAL" AOS SEUS ASSINANTES

"LUX JORNAL" comunica aos seus assinantes, que, em virtude do incêndio que devorou o prédio da rua Buenos Aires n. 178, e que tanto danificou a sua sede, não poderá, durante alguns dias, remeter-lhes as suas pastas de recortes. Está, porém, enviando esforços no sentido de normalizar os seus trabalhos, dentro do menor prazo possível. Ao mesmo tempo, deseja lamentável situação, conta com a benevolência de quantos lhe dão a honra de se utilizar dos seus serviços. E, penhorado, agradece.

Rio de Janeiro, 13 de Agosto de 1947.

A DIREÇÃO.

(37600)

EXPLODIU, NO AR, UM AVIAO DA F. A. B.

Mortos todos os tripulantes

Quando sobrevoava a pista de 11 horas, a Serra do Mar, em Pindamonhangaba, Niterói, rumo a Vitória, um avião prefixo B-12-122, pertencente à Base Aérea de Galeão e que momentos antes deixara o seu hangar, avistado a Polícia, partiu para o local do acidente acompanhado de ambulância e bombeiros, o delegado João Fernandes Chermont, da 2ª Delegacia de Jovens e Costumes. Após vencer as dificuldades da "manobra", deparou-se com o avião destruído no ar, com os corpos das sete tripulantes, nos pedregulhos espalhados em redor e completamente irreconhecíveis. A autoridade policial arreado no local um revólver Smith & Wesson cano curto, quebrado e com restos de carne humana, aderente às suas reentrâncias; uma cartela de identidade e uma pernilanca permanente do Comando da 3ª Zona Aérea para seu portador, o 2º sargento Fernando Delgado Lora Filho, militar do aparelho daquela Base e três valas de pequenas importância, asminadas por Orlando Costa em favor de Conselho. Regressando a Niterói, encontrou o delegado em comunicação com a Base do Galeão onde se encontra o aparelho destruído, comandado pelo sargento Fernando Delgado Lora Filho, filho do 2º sargento Lora e 4.ª Ana Henriqueta Lora, nascido no D. Federal em 20-4-1921, devendo integrar a tripulação do aparelho, os segundos tenentes Antonio João Figueiredo, José Andrade Furtado, Paulo Lucke, Gastão Octavio Guimarães Cordeira, 2º sargento Otto Schmidt e 2º sargento Amílcar de Assis Souza.

A SITUAÇÃO DO ALGODÃO

São Paulo, 12 (Esp.) — Continuou o mercado de algodão a sentir os reflexos da grande estimativa da safra norte-americana, havendo uma queda de um cruzeiro para todos os tipos em meios-tipos do disponível.

Além desta situação referente aos preços, reina certo desânimo no interior pela falta de crédito, pois as agências do Banco do Estado são financiadas os lavradores até o limite de 30 mil cruzeiros.

ENVOLVIDO NO FURTO DA LEOPOLDINA

Vitoria, 12 — (Esp.) — Foi preso nesta capital Francisco Araújo, ex-telegrafista da estação de Alegre, envolvido no furto da Leopoldina Railway levando a efeito por vários empregados da mesma companhia.

REFORMA DA JUSTIÇA

Sugestões dos juizes da 1.ª instância

Conforme tivemos oportunidade de noticiar, o desembargador Carlos Lima, presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, enviou aos juizes titulares das Varas Cíveis, Criminais, Orfãos, Fazenda Pública e de Família, carta circular, solicitando que os mesmos lhe enviassem informações sobre as necessidades do Poder Judiciário, a fim de debater o assunto na próxima reunião da comissão designada para estudar e elaborar a nova reforma judiciária.

ESTÃO SEM RECEBER OS VENCIMENTOS

Macedo, 12 (Esp.) — Os professores contratados pelo Estado para lecionar no Colégio Estadual estão sem receber os vencimentos há dois meses, tendo dirigido um memorial à Assembleia Estadual solicitando providências.

OS USINEIROS FLUMINENSES E A MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Aos Presidentes do Senado e da Câmara Federal, foi dirigida a seguinte mensagem, pelo Sindicato da Indústria do Açúcar do Estado do Rio de Janeiro como órgão de representação dos usineiros flumineseiros, em 2 dias, quando representantes da Nação no Parlamento do país, nas demonstrações da sua solidariedade no justo movimento de todas as classes vinculadas à produção açucareira, e abalou a do Brasil em prol da manutenção do programa até agora seguido pelo Governo da República na defesa dos altos interesses dessas classes que tanto têm cooperado para a grandeza econômica da nossa pátria.

MAIS UM PRIMOR DA RELOJOARIA SUÍÇA

Medana

Infinito despertador de confiança próprio para presente diário

Proporções e dimensões delicadas

Côres variadas em lindas combinações

Luxuoso aspecto

7 rubis

Números e ponteiros fosforescentes

Precisão absoluta e de confiança

Funcionamento garantido.

EM TODAS AS RELOJOARIAS DO BRASIL

NOVAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE CHEQUES DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

A AGENCIA RIO BRANCO (CHEQUES), que funciona a Avenida Rio Branco, 149, será transferida, para a rua da Quitanda, 129, a partir de 18 de agosto, para a mesma Avenida, n. 178, andar térreo do antigo Liceu de Artes e Ofícios, esquina da Avenida Amador Barreto.

Por efeito da mudança a referida Agência funcionará no endereço anterior até o dia 15 de agosto, quando não funcionando no Domingo seguinte.

PEDIU A SUSPENSÃO DA PENA

Mas o Tribunal decidiu duplicá-la

Em virtude de correção feita no cartório do 1.º Ofício de Niterói, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio, aplicou por trinta dias ao serventário Milton Amaral Moreira, Fernandinho, a pena, o desembargador presidente do Tribunal, tendo em vista motivos graves que apontou, pediu ao Conselho que aumentasse a mesma, ficando resolvido duplicá-la por 60 dias.

Na mesma sessão foi lido o pedido do referido serventário, no sentido de ser tornada sem efeito a penalidade. Em face, porém, da decisão anterior, esse pedido ficou prejudicado.

ECONOMIA & FINANÇAS

(Conclusão da 4.ª pag.)

aplicação exclusiva na indústria de produtos alimentares.

ESTÁ SUJEITO AO IMPOSTO

Uma firma estabelecida em São Paulo consultou a Receita Federal daquele Estado se os "quadros para estamparia" que fabrica, estão sujeitos ao imposto de consumo.

O produto em causa, segundo explica a consultante, consiste no seguinte: "O quadro é destinado às estamparias, para estampagem de tecidos e é executado em armação quadrada, de madeira ou de ferro (imposto pago, 4%); nessa armação é enfiada uma natural (imposto pago, 4%); e sobre esta adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo, considerando que o produto, em face do que dispõe o art. 5º, do decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, é um artigo de ferro ou de madeira; considerando, assim, que a consultante, adquirindo artefatos de ferro ou de madeira (molduras) e sobre estas adaptando tecidos (esta para estampagem), está beneficiado com o imposto de consumo pago, declarando que o produto sob consulta escapava a novo imposto.

Dessa decisão, recorreu ao Ofício a Receita Federal para a Junta Consultiva do Imposto

Empregos diversos

MECÂNICO DE MOTORES EXPLOSIVOS

De 24 anos de idade, em perfeito estado de saúde, especializado em construção e mecânica de motores de avião. Ex-aviador da R.A.F. com 1.000 horas de vôo, das quais grande número em combate — Habilitado no curso de Instrutores de aviação procura colocação correspondente às suas habilidades — Cartas para a portaria deste jornal n. 1608. (1608) 55

EMPREGADO - VENDEDOR

Precisa-se empregado interno e externo para Depósito de Madeiras Compensadas — Boa oportunidade para pessoa ativa — Ofertas de próprio punho, indicando idade e nacionalidade, para a caixa n. 1596 deste jornal. (1596) 55

Auxiliar secretária

Precisa-se de uma moça que conheça bem a língua inglesa, seja habil datilógrafa e stenógrafa. É necessário que tenha redação própria em português e inglês, e conhecimentos gerais de serviços de escritório. — Tratar à Rua da Alfândega n. 107, 2.º andar, sala 21. (3365) 55

Auxiliar de Contabilidade

Firma de engenharia precisa para lugar de futuro, de um auxiliar com bastante prática de escrituração; exigem-se referências. — Os candidatos serão atendidos à Rua da Quitanda 74 — 3.º de 9 às 11 horas, exclusivamente. (3408) 55

STENO - DACTYLOGRAPH

Importante companhia americana precisa de stenógrafa em inglês com perfeitos conhecimentos do idioma inglês — Dirigir-se à Rua Santa Luzia 305, sala 803. (3433) 55

VENDEDOR

Precisa-se, competente, com referências, para vender, bem relacionar, com impulso de fazendas em geral. Ordenado e comissão. Tratar à Rua do Ouro, 15, 2.º andar, sala 101, das 9 às 11 horas. (4444) 55

QUÍMICO INDUSTRIAL
OFFERECER SEUS SERVIÇOS.
Cálculos para n.º 3.557 neste jornal. (3557) 55

VENDEDORES — Precisa-se para a venda de bicicletas de marcas conhecidas, com garantia de 3 meses e comissão. Tratar das 9 às 11 horas à Rua Guarapiranga, 250, 2.º andar. (3377) 55

PRECISA-SE de uma datilógrafa com bons conhecimentos de português e com alguma prática de escritório. Procurar à Rua México, 41, 2.º andar, sala 101, das 9 às 11 horas. (3289) 55

STENOGRÁFA — Oferece-se uma em português, com perfeitos conhecimentos desta língua, cursos de inglês e alemão, conhecimento de serviços de escritório — Base: Cr\$ 1.800,00 iniciais. Responder para 4386, na portaria deste jornal. (4386) 55

DATILÓGRAFA — Empresa construtora precisa de uma competente datilógrafa. Tratar à Rua Brasil, 377, 11.º andar, das 9 às 11 horas. (3579) 55

MOTORISTAS — Admite-se a Rua Pedro Alves, 519, — É necessário ter pelo menos 5 anos de experiência. (3328) 55

Apartamentos, Casas e Cômodos

"Escritórios no Castelo"

GRANDES COMPANHIAS
Em prédio recém-construído, oitavamente localizado na Esplanada do Castelo, com frentes para a Avenida Churchill e para a Rua Santa Luzia, alugam-se em primeira locação, grupos de salas isoladas e independentes para escritórios, com instalações sanitárias próprias. Tratar à Avenida Churchill, 129, 11.º, telefone 42-9774. (38)

DEPOSITO

Necessitam alugar, de preferência nas proximidades do centro — área 800 a 1.000 metros quadrados. Tratar com os Srs. Cunha ou Oswaldo. Rua México n. 41 — 17.º andar. (38)

TRASPASSA-SE ESCRITORIO

Em prédio novo, conjunto de duas salas, uma sala e gabinete sanitário, muito bem mobiliado e com telefone. Proximidades da praça Mauá; Aluguel Cr\$ 1.600,00. Informações pelo telefone 23-2223. (4465) 55

ESCRITORIO PRAÇA MAUÁ

Passa-se uma sala vazia — EDIFÍCIO NOVO — Tratar pelo telefone 23-6308. (3419) 38

BUICK 41-DE LUXE - MODELO 51

Vende-se, em bom estado de funcionamento, jogo de capas novas e pintura em excelente estado, com 5 pneus. Ver e tratar na Rua Assis Carneiro n. 80, com o sr. ESTRELA. (1655) 64

SALAS NO CENTRO - ALUGAM-SE

Para escritórios, com ou sem pequenas oficinas de curvatura, reboqueiros, dentistas, alfaiates, modistas, etc., todas com instalação sanitária própria. RUA L. R. RADIO 180, próximo da Lapa; aluguel a partir de 800 cruzeiros; tratar no 1.º andar, do mesmo edifício, todos os dias úteis de 12 às 18 horas. (3139) 38

SALA PARA ESCRITORIO

Aluga-se (6322) por Cr\$ 2.300,00 líquido, incluindo de todas as taxas, em edifício novo, instalação de luz fluorescente moderna, telefone, podendo ser feita divisões internas — Av. Churchill n. 109, 6.º andar, tel. 22-0035. (1633) 55

FÉRIAS - ITAIPAVA

Seis meses de Petropolis, alugam-se quartos com água quente e um banheiro completo. Aluguel mensal: Grande Chacara. — Tel. 55. (15429) 38

CEDE-SE

Seis meses de Petropolis, alugam-se quartos com água quente e um banheiro completo. Aluguel mensal: Grande Chacara. — Tel. 55. (15429) 38

Compra e Venda de

Prédios e Terrenos

Centro

COPACABANA — Vende-se a rua, 14, jardim, com entrada, duas salas, jardim de inverno, quarto, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Financiamento do Lar Brasileiro. MILTON MAGALHÃES, Rua México, 41, 2.º andar, sala 101. Tel. 22-2123. (3312) 700

EDIFÍCIO BOGOTA — Av. C. de Almeida, 2.º andar, 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Construção iniciada. Sinal 5%, financiamento de 95% a 10% de juros. Tratar com o sr. ALVARO CLARKE. RIBEIRO. (26880) 700

COPACABANA — Vende-se Cr\$ 600.000,00 a rua Domingos Ferreira, 74, prédio com 2 salas, 5 quartos e demais dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

LOJA NO CENTRO VENDE-SE — Vende-se ótima loja de doces, balas, bombas, conservas, biscoitos etc., situada no melhor ponto do centro, servindo para qualquer giro comercial, com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

AVENIDA ATLÂNTICA — Equilíbrio — Vende-se construção avançada, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

TERRENO — Vende-se pronto para receber construção, lote de 12 x 32, para a Rua Anita Garibaldi. Preço Cr\$ 1.000,00. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Vende-se em edifício com 8 pavimentos, para entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Vende-se em edifício com 8 pavimentos, para entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Vende-se em edifício com 8 pavimentos, para entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Vende-se em edifício com 8 pavimentos, para entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Vende-se em edifício com 8 pavimentos, para entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Vende-se em edifício com 8 pavimentos, para entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Vende-se em edifício com 8 pavimentos, para entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Vende-se em edifício com 8 pavimentos, para entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Vende-se em edifício com 8 pavimentos, para entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Vende-se em edifício com 8 pavimentos, para entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Vende-se em edifício com 8 pavimentos, para entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Vende-se em edifício com 8 pavimentos, para entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

CORREIO DA MANHÃ

Quarta-feira, 13 de Agosto de 1947

Centro

COPACABANA — Vende-se a rua, 14, jardim, com entrada, duas salas, jardim de inverno, quarto, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Financiamento do Lar Brasileiro. MILTON MAGALHÃES, Rua México, 41, 2.º andar, sala 101. Tel. 22-2123. (3312) 700

EDIFÍCIO BOGOTA — Av. C. de Almeida, 2.º andar, 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Construção iniciada. Sinal 5%, financiamento de 95% a 10% de juros. Tratar com o sr. ALVARO CLARKE. RIBEIRO. (26880) 700

COPACABANA — Vende-se Cr\$ 600.000,00 a rua Domingos Ferreira, 74, prédio com 2 salas, 5 quartos e demais dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

LOJA NO CENTRO VENDE-SE — Vende-se ótima loja de doces, balas, bombas, conservas, biscoitos etc., situada no melhor ponto do centro, servindo para qualquer giro comercial, com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

AVENIDA ATLÂNTICA — Equilíbrio — Vende-se construção avançada, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

TERRENO — Vende-se pronto para receber construção, lote de 12 x 32, para a Rua Anita Garibaldi. Preço Cr\$ 1.000,00. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Vende-se em edifício com 8 pavimentos, para entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Vende-se em edifício com 8 pavimentos, para entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Vende-se em edifício com 8 pavimentos, para entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Vende-se em edifício com 8 pavimentos, para entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Vende-se em edifício com 8 pavimentos, para entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Vende-se em edifício com 8 pavimentos, para entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Vende-se em edifício com 8 pavimentos, para entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Vende-se em edifício com 8 pavimentos, para entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Vende-se em edifício com 8 pavimentos, para entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Vende-se em edifício com 8 pavimentos, para entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Vende-se em edifício com 8 pavimentos, para entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Vende-se em edifício com 8 pavimentos, para entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

CORREIO DA MANHÃ

Quarta-feira, 13 de Agosto de 1947

Centro

COPACABANA — Vende-se a rua, 14, jardim, com entrada, duas salas, jardim de inverno, quarto, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Financiamento do Lar Brasileiro. MILTON MAGALHÃES, Rua México, 41, 2.º andar, sala 101. Tel. 22-2123. (3312) 700

EDIFÍCIO BOGOTA — Av. C. de Almeida, 2.º andar, 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Construção iniciada. Sinal 5%, financiamento de 95% a 10% de juros. Tratar com o sr. ALVARO CLARKE. RIBEIRO. (26880) 700

COPACABANA — Vende-se Cr\$ 600.000,00 a rua Domingos Ferreira, 74, prédio com 2 salas, 5 quartos e demais dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

LOJA NO CENTRO VENDE-SE — Vende-se ótima loja de doces, balas, bombas, conservas, biscoitos etc., situada no melhor ponto do centro, servindo para qualquer giro comercial, com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

AVENIDA ATLÂNTICA — Equilíbrio — Vende-se construção avançada, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

TERRENO — Vende-se pronto para receber construção, lote de 12 x 32, para a Rua Anita Garibaldi. Preço Cr\$ 1.000,00. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Vende-se em edifício com 8 pavimentos, para entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Vende-se em edifício com 8 pavimentos, para entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Vende-se em edifício com 8 pavimentos, para entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Vende-se em edifício com 8 pavimentos, para entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Vende-se em edifício com 8 pavimentos, para entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Vende-se em edifício com 8 pavimentos, para entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Vende-se em edifício com 8 pavimentos, para entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Vende-se em edifício com 8 pavimentos, para entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Vende-se em edifício com 8 pavimentos, para entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Vende-se em edifício com 8 pavimentos, para entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Vende-se em edifício com 8 pavimentos, para entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

BOATFOGO — Vende-se em edifício com 8 pavimentos, para entrega imediata, apartamento com 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Tratar com L. W. DE ALMEIDA, Administrador de Bens, Corretor Oficial da Bolsa de Imóveis, Rua México, 93, sala 104. Tel. 42-8050. (37788) 700

CORREIO DA MANHÃ

Quarta-feira, 13 de Agosto de 1947

Centro

COPACABANA — Vende-se a rua, 14, jardim, com entrada, duas salas, jardim de inverno, quarto, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Financiamento do Lar Brasileiro. MILTON MAGALHÃES, Rua México, 41, 2.º andar, sala 101. Tel. 22-2123. (3312) 700

EDIFÍCIO BOGOTA — Av. C. de Almeida, 2.º andar, 2 salas, 2 banheiros, 2 varandas, 2 depósitos, 2 m. de dependências. Construção iniciada. Sinal 5%, financiamento de 95% a 10% de juros. Tratar com o sr. ALVARO CLARKE. RIBEIRO. (26880) 700

O MESMO GLENN FORD QUE DOMINOU GILDA!

COLUMBIA PICTURES apresenta HOJE AS 7 4 6 8 10 HORAS

GLENN FORD

FRAMED

COM JANIS CARTER E BARRY SULLIVAN

AVANT-PREMIERE — SAO-LUIZ

RONALD COLMAN

PEGGY CUMMINS e VANESSA BROWN

AVANT-PREMIERE — SAO-LUIZ

TENHO DIREITO AO AMOR

AVANT-PREMIERE — SAO-LUIZ

Temporada Oficial da Prefeitura do D.F. - Teatro Municipal

HOJE, AS 17 HORAS. PROXIMAMENTE

André Maurois

CLIMATS D'AMOUR Ancien et Moderne

SABADO, AS 17 HORAS

MA PHILOSOFIE POUR AUJOURD'HUI

Ingressos à venda com grande procura

DANÇAS E FIGURAS NARACA

KREUTZBERG

PELA PRIMEIRA VEZ NA AMERICA LATINA

TEATRO FENIX

Emp. V. R. Castro. — Telefone 22-5403

Sob a direção de YASLAV VELTCHER, antigo diretor do Corpo de Baile da Opera Vienne e do Teatro Chatelet de Paris.

ESTREIA — SABADO, dia 16, AS 21 HORAS — VESPERAL — DOMINGO, dia 17, AS 17 HS.

PROGRAMA:

"SUITE DE DANSE" Musica de Chopin

"QUATRO DE UMA EXPOSICAO" Musica de M. Moussorgski

"URUBURU" Balado e musica de Villa-Lobos

DIA 19, AS 21 HORAS

"ENTREE DE OPHRE" Fragmentos do "Baile de Muses" (1660)

Musica de J. B. Lully

"FANTASIA" — Ballo pastoral de Veltchek, musica de Mozart

"SONATA" de Beethoven

"SENHOR DO BONFIM" Ballo Brasileiro de Veltchek, musica de Camargo Guarnieri

"VALSAS DE ESQUINA" — Musica de Francisco Mignone

Coreografia de VELTCHER

VENTAS AVULSAS NA BILHETERIA DO THEATRO

Oportunidade para CAPITALISTA

Emprego de avaliador de capitais, com ampla e proporcional participação nos resultados. Negócio direto, sem intermediários. Respostas a S. M. 3396, Redação deste Jornal. (3396)

PULSEIRA

Perdeu-se no dia do Grande Prêmio Brasil, no Jockey-Club ou no trajeto até Copacabana, uma pulseira de platina e brilhantes. Quem a entregar, será bem gratificado. — Telefone — 23-0433, das 10 ao meio-dia. (3267)

Salão para festas em Copacabana

Na Avenida Atlântica, aluga-se para festas de aniversário, casamentos, etc., lindo salão refrigerado. Informações pelos telefones 21-0169 até 15 horas e das 15 às 24, no 21-5335. (3493)

CAMINHÕES INTERNACIONAL

O leiloeiro CESAR LEITE venderá amanhã 14 do corrente, às 2,30 horas da tarde, em seu armazém à RUA S. JOSE, 63, 4 caminhões Internacional perfeitos e bem equipados. (37796)

MERCURY 46

VENDE-SE URGENTE 15.000 QUILOMETROS RODADOS — TEL. 43-9464 SR VIEIRA. (3498)

BRILHANTE - COMPRA SE

Particular compra de particular a pedra ou em anel, bem clara, de 6 a 8 quilates mais ou menos — Telefonar para 43-7782 com sr. GRANADO (1652)

PRATA ANTIGA INGLESA

Pessoa que recebe diretamente de Londres, vende lindos aparelhos de chá e café, bandejas, jarros, fruteiras e outras peças raras, por preços vantajosos. Av. Copacabana n. 945, apt. 507. (3436)

ARAME FARPADO AMERICANO

Standard Americano, galvanizado, produção nova (não é excedente da guerra) fio 12 1/2. Despachamos para interior. Importador MONTE MOR Rua do Rosário 77 Fones 43-8024 — 32-3872 — Residência 38-0152. (3418)

CONTAS CORRENTES POPULARES

LIMITE C.R. 60.000,00

6%

JUROS

BANCO DELAMARE, S/A

AV. 13 DE MAIO, 41

RUA MARIA FREITAS, 155

OS JULGAMENTOS DE NUREMBERG

Livro da autoria de Frederik Berg, chefe dos Serviços Europeus da B.B.C. — o que a imprensa não disse e o mundo precisa saber — tudo sobre os grandes crimes e criminosos de guerra — livro unico, em lingua portuguesa, sobre o processo extraordinário que durante 40 semanas sucessivas manteve a humanidade presa nas suas contradições e marcou na História do Tribunal Penal, o início duma época nova, destinada a condicionar o futuro, as incondições bélicas ou megalômanas dos fabricantes de impérios e semeadores da morte — 2 vols — 600 págs. — Cr\$ 60,00.

LIVRARIA-EDITORIA DA CASA DO ESTUDANTE DO BRASIL

AV. Rio Branco n. 129 loja 13 RIO DE JANEIRO (1607)

RKO Radio

2ª SEMANA

APLAUDIDO pela Crítica e pelo PUBLICO!

HOJE 4 dias 3-6-9 hs.

PLAISTAR RASTORIA PARISIENSE RIT 2 OLINDA

Os Melhores Anos de Nossa Vida

Comp. Compimentos Abonados

TEATRO MUNICIPAL

Temporada Oficial da Prefeitura do D.F.

GRANDE COMPANHIA LIRICA

Organizada pela Sociedade Artistica Brasileira

Amanhã, quinta-feira, dia 14, às 21 horas — 3.ª Récita "Sabados Noturnos"

Sexta-feira, dia 15, às 21 horas — 7.ª Récita de Assinatura "Gala"

Transferido do dia 9 por motivo de doença do Tenor TAGLIAVINI

MANON

Opera em 4 atos e 5 quadros de MASSENET cantada no texto italiano com PIATASSINARI — TAGLIAVINI — MARTIAL SINGHER — BASSO — DE PAOLIS — DAMIANO — GHITA TAGHI — MONTEIRO DE BARROS — E. LIMBERTI — DE LUCCHI — V. CUNHA — A. LEMBO

Regente: OLIVIERO DE FABRITIS — Regisseur: BRUNO NOFRI — Maestro do Coro A. MOROSINI. Ponto: MARIO BRUNO — No 3.º ato "MINUETO" pelo Corpo de Baile. Solistas: TAMARA SVETLOVA e YUCO LINDBERG. Coreografia de ATILIA RADICE.

PREÇOS: Frizes e Camarotes, Cr\$ 500,00 — Poltronas, Cr\$ 100,00 — Balcones Nobres A, B e C Cr\$ 80,00 — Outras Filas, Cr\$ 60,00 — Balcones A, B e C Cr\$ 70,00 — Outras Filas, Cr\$ 60,00. Galerias A e B, Cr\$ 50,00. Outras Filas, Cr\$ 40,00.

LA FANCIULLA DEL WEST

3 atos de PUCCINI, com BARBATO — DE FALCHI — DEL MONACO — DE PAOLIS — BASSO — MELETTI — SIMONI MUSSOPOL — ZAGORNARA — V. CUNHA — LEMBO — DAMIANO — PLATANIA — LIMBERTI.

Regente: DE FABRITIS

Regisseur: G. TOREL

Mestre dos Coros: A. MOROSINI

ULTIMAS SEMANAS

Teatro REGINA

OS ARTISTAS UNIDOS Apresentam

ELIZABETH DE INGLATERRA

De A. Jossel e J. J. de Bandeira Duarte

HOJE E TODAS AS NOITES AS 21HS. VESPERAIS 5H. SABI. DOM. AS 16HS. — IMP. 18 ANOS

JAIME COSTA

no GLORIA

Sessões às 20 e 22 hs.

AMANHÃ Ultima Vespéral

"O Vavá das Viúvas"

O sucesso cômico do momento!

Primeiras Representações

"ESCOLA DA SAUDADE"

3 atos de Josué Montello

O mais belo espetáculo da temporada!

CONCERTOS de CAMISAS

por Rose

CAMISAS SOB MEDIDA

TECIDO PRE-ENCOLADO

AVENIDA 147 - 17 andar

TEATRO FENIX

(Empresa V. R. Castro — Telefone: 22-5403)

MILTON RODRIGUES apresenta:

BALLET DA JUVENTUDE

Sob o patrocínio da U. N. E. e da F. A. E.

Diretor artistico: IGOR SCHWEOFF

Maestros: FRANCISCO MIGNONE e ROLF HIRSCHMANN — A dois pianos

2 ULTIMOS ESPETACULOS

HOJE — As 17 horas

AMANHÃ — As 17 horas

NOVO PROGRAMA:

"CONCERTO TRÁGICO DE VARSÓVIA" de Richard Addinsell, dançado por IGOR SCHWEOFF em homenagem a JULIA HORWARTH

"POLKA" de Schostakovich

"A VALSA DAS APARIÇÕES" de Mashkovski e em nova versão

"LAGO DOS CISNES" de Tchaikowsky

BILHETES A VENDA

Rádios e Eletrólas

Toca-discos automáticos desde Cr\$ 700,00 a Cr\$ 2.200,00. Thorens, Pallard, Garré, Hebest, etc., 12 modelos diferentes, em exposição. Mais variado sortimento de móveis para vitrolas, 25 modelos diferentes para pronta entrega aos melhores preços. Acústicos, trancos. Fazemos adaptações, serviço garantido. Rádios ingleses P.V.E. transformador universal. Rádios para mesa de cabeceira, a partir de Cr\$ 700,00 com garantia. Válvulas desconto 10%. Rua Joaquim Palhares n. 104, loja — Estácio de Sá. Telefone 48-1705. (3362)

MAIOR em organização

Ao crescimento constante do volume de carga transportada, a Empresa de Transportes Minas Gerais procurou corresponder com o aprimoramento de seus serviços e pessoal e com a ampliação de sua capacidade de servir. As novas instalações da Minas Gerais à Rua São Januário, 74, foram projetadas e realizadas para um serviço eficiente, seguro e rápido como ainda não existia entre nós. Os novos caminhões e "trailers" de 25 toneladas ali entram, despejam ou recebem a carga, recolhem-se ou retiram-se numa só marcha em linha. No trapiche principal, a poderosa ponte rolante reira e deposita volumes numa só operação, segura e instantânea.

Apresentando seu novo Serviço Urbano, a Minas Gerais se encarrega de desembarcar, descarregar, carregar, transportar e armazenar as cargas de seus clientes no Cais do Porto.

ARMAZENE SUA CARGA NA PRÓPRIA EMPRESA TRANSPORTADORA

EMPRESA DE TRANSPORTES MINAS GERAIS LTDA.

R. São Januário, 74 - Tels.: 28-3377 - 28-2120 - 28-8661

CLARK GABLE

JEAN HARLOW

BEERY

RUSSELL

AMANHÃ NOS 3 CINES METRO

Uma desejada re-apresentação!

MARES DA CHINA

PERFEITO AR CONDICIONADO

PASSEIO

U-60-150-4-6-8-10HS

UMA HISTORIA DE AMOR SELVAGEM. DESATINADO!

Delirio

U-60-150-4-6-8-10HS

ULTIMO DIA

U-60-150-4-6-8-10HS

AVANT-PREMIERE

AVANT-PREMIERE

WALTER PINTO

PRODUZIU COM EXITO!

OSCARITO

INTERPRETA COM SUCESSO...

...E O PUBLICO

APLAUDE COM DELIRIO

ESSE MUSICAL ESPETACULAR

QUE QUE HA COM TEU PIRU?

O MAIOR SUCESSO DA TEMPORADA

Com os maiores comicos do teatro musicado!

OSCARITO — VIOLETA FERRAZ — PEDRO DIAS — MANOEL VIEIRA

Lindas coreografias de Delfi, e as alucinantes Pitucas Girls

VEPERAL amanhã às 16 horas, a preços reduzidos. Sessões às 20 e 22 horas.

Vendas de ingressos com 3 dias de antecedência.

HOJE NO RECREIO

AGORA COM POLTRONAS ESTOFADAS

EMPOLGANTE!

O NÚMERO 3 de

GRANDE HOTEL

QUE JA' ESTA' A VENDA NAS BANCAS

Mais belos do que nunca os eletrizantes romances em esplêndidas fotodesenhos:

ALMAS ACORRENTADAS

LÁGRIMAS DE OURO

Inebriantes problemas de corações que amam — DEZ MIL CRUZEIROS que podem ganhar os enamorados!

Confessionário dos apaixonados, romances, contos, bonitas ilustrações...

Eis aí o conteúdo do novo e fascinante número de

GRANDE HOTEL

Cr\$ 1,50

Tonico Nervét

Otimo fortificante dos nervos e da esfera sexual. Indicações: fraqueza sexual, memória fraca, esgotamento nervoso, impressão de incapacidade, velhice prematura, perda de fôlego. O Tonico Nervét é fórmula de Dr. A. Tapadin, conhecido especialista em males sexuais. Deve ser usado antes das refeições. É encontrado em todas as boas farmácias e drogarias.

CERAMICA

Maquinaria nova eletrificada, situada no Distrito Federal. Boa estrada distando vinte quilômetros da Praça Mauá, com grande área, boa matéria prima e capacidade para grande produção. Vende-se por motivo de falecimento de um dos sócios. Informações pelo telefone 25-8246 ou 42-7716. (655)

CONSERVAMOS

Enceradeiras — Geladeiras — Aspiradores de pó — Máquinas de Lavar Roupas — Ferro de Engomar — Ventiladores — Aparelhos de Rádio — Motores em geral — Secadores de Cabelo — Chuveiros Elétricos — Fogões e tudo que pertença à arte mecânica

Instalamos luz fluorescente

Oficina Electro-Mecanica

Entrada pela CASA GIRA SOL — Rua Buenos Aires, 206. Telefone 43-0613 — OSCAR NOVAIS (Trazendo este anúncio damos 10% de abatimento)

Importante noticia para os

CONTABILISTAS de TODO o BRASIL

Comunico a todos os contabilistas habilitados e aos que desejam habilitar-se em 6 meses apenas no meu estabelecimento de ensino — UNICO com livros que ensinam como professor particular — que poderão assinar balanços em seus respectivos Estados. Já superi isso à Assembleia Legislativa de São Paulo e a todos os outros Estados. Sou o unico que se ocupa dos contabilistas. Peçam urgente circular, fizes e prova do que afirmo. Prof. Jean Brande, rua Costa Junior n. 191 — São Paulo.

Habilitada

Habilitada, 14 4

chefe de escritório (37797)

OPORTUNIDADE

Vende-se, por motivo de viagem, um refrigerador Norge, 7 pés, modelo 1946. É um rádio Philco Tropic Master, de 11 válvulas. Ver e tratar na Avenida Vieira Souto 438, apt. 101 — Ipanema. (3424)

PROCOPIO

novamente no SERRADOR!

NOTAVEL REALIZACAO EXTRAORDINARIA DO IMPORTADOR ROMANCE DE LEON TOLSTOI

Sonata a Kreutzer

Com SUZANA NEGRI. Montagem do grande cenógrafo OSWALDO SAMPAIO

Avant-Première 6.ª feira, dia 15, às 21 hs. Bilhetes à venda

VIENNESE COOKING

Copacabana/Ipanema

Excellent European house-food, lunch (1130-1) and dinner (6-8) in foreign family house. Av. Vieira Souto, 200 — Tel. 47-3802 (near Praça Osório).

(K 03341)

Magnesita calcinada Anti-acido laxante perfeito

CARLO ERBA

GELADEIRAS

4, 6, 7 e 8 pés. Greeley, Chalmers, G. E., Firestone, Norge, Philco, Kaiser e Monitor, novas, entregues imediatamente. — Ver à Rua São. Lavoura 617. Tel. 22-1444.

